



PORTARIA Nº 007/2009

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Cronograma Anual de Atividades relacionadas ao Núcleo Financeiro Contábil, Núcleo de Recursos Humanos, Núcleo de Controle de Contratos, Núcleo de Serviços e Protocolo e Prestação de Serviços Contábeis – Contrato nº 022/2005, determinando prazo para execução das atividades e indicação do agente responsável pela atividade, de acordo com a tabela abaixo:

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES			
Atividade	Periodicidade	Prazo para execução	Responsável
DCTF- Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais	Semestral	Até 05/09 para o 1º semestre do ano corrente Até 05/04 para o 2º semestre do ano anterior	Rodger Benevides
DACON- Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais	Semestral	Até 05/09 relativo ao 1º semestre do ano e até 05/04 relativo ao 2º semestre do ano anterior	Rodger Benevides
CSLL / IRPJ	Trimestral	Até o dia 15 do mês subsequente ao trimestre	Evaldo Bortolini
DIPJ- Declaração de Imposto Pessoa Jurídica	Anual	Até 31 de maio	Evaldo Bortolini



Atividade	Periodicidade	Prazo para execução	Responsável
DIRF- Declaração de Imposto Retido na Fonte / DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS	Anual	Até 10/02 referente a Pessoa Jurídica e Até 15/02 referente Pessoa Física	Ana Lúcia Costabeber e Luziana dos Santos <i>Ana Lúcia Costabeber Contadora / CDV CRC 5482/0</i> <i>Luziana dos Santos Chefe Núcleo de Recursos Humanos NRH - CDV</i>
PERDCOMP- Pedido de Compensação de Imposto de Renda e CSLL	Trimestral	Até o dia 15 do mês subsequente ao trimestre (quando for o caso)	Rodger Benevides <i>Rodger Benevides CONTADOR - CDV CRC/ES - 14822</i>
RETENÇÃO DE TRIBUTOS	Recebimento de Notas Fiscais	De acordo com Legislação vigente	Rodger Benevides <i>Rodger Benevides CONTADOR - CDV CRC/ES - 14822</i> <i>Ana Lúcia Costabeber Contadora / CDV CRC 5482/0</i>
DOT - Declaração de Operações Tributárias	Anual	Até 29/05	Rodger Benevides <i>Rodger Benevides CONTADOR - CDV CRC/ES - 14822</i>
FOLHA DE PAGAMENTO	Mensal	Até o dia 20 de cada mês	Luziana dos Santos <i>Luziana dos Santos Chefe Núcleo de Recursos Humanos NRH - CDV</i>
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	Mensal	Até o dia 1º do mês subsequente ao fato gerador	Luziana dos Santos <i>Luziana dos Santos Chefe Núcleo de Recursos Humanos NRH - CDV</i>
PROCESSO COM GUIAS DE RECOLHIMENTO DE INSS / FGTS / IRRF	Mensal	Até o dia 1º do mês subsequente ao fato gerador	Luziana dos Santos <i>Luziana dos Santos Chefe Núcleo de Recursos Humanos NRH - CDV</i>
DIEF - Declaração Informações Econômico Fiscais	Mensal	Até o dia 08 do mês subsequente à operação	Rodger Benevides <i>Rodger Benevides CONTADOR - CDV CRC/ES - 14822</i>
ISS - Internet Sistema Imposto s/Serviço	Mensal	Até o dia 08 do mês subsequente ao fato gerador	Rodger Benevides
ENCERRAMENTO CONTÁBIL	Mensal	Até o dia 10 de cada mês	Rodger Benevides, Ana Lúcia e Valdo <i>Ana Lúcia Costabeber Contadora / CDV CRC 5482/0</i>



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Atividade	Periodicidade	Prazo para execução	Responsável
PAGAMENTO DE FGTS	Mensal	Até o dia 07 do mês subseqüente ao fato gerador	Carlos Saudino
PAGAMENTO DE ISS	Mensal	Até o dia 10 do mês subseqüente ao fato gerador	Carlos Saudino
PAGAMENTO DE IRRF E INSS (Parcelado, retido NF, Folha Pagamento)	Mensal	Até o dia 20 do mês subseqüente ao fato gerador	Carlos Saudino
RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO	Mensal	Até do dia 05 do mês subseqüente ao mês de competência	Jussara Santos Barboza
RELATÓRIO TCE	Anual	Até 15 dias após realização da AGO anual	Evaldo Bortolini
RELATÓRIO TCE	Bimestral	Até dia 20 do mês subseqüente ao bimestre para o NCC encaminhar Relação dos Contratos e Convênios e Até dia 25 mês subseqüente ao bimestre para o NFC encaminhar Relatório completo ao DAF	Rita Melim e Evaldo Bortolini
RELATÓRIO PARA CONSELHO FISCAL	Mensal	Até o dia 15 de cada mês	Jussara Santos Barboza
BALANCETES PARA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Mensal	Até o dia 15 de cada mês	Jussara Santos Barboza
RELATÓRIO DE BENS ADQUIRIDOS	Mensal	Até o dia 05 do mês subseqüente à aquisição	Sergio Paulo Tomaz

Sergio Paulo Tomaz
Chefe Núcleo de Serviços
CDV



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

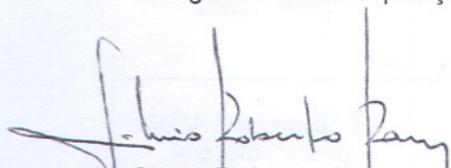
Atividade	Periodicidade	Prazo para execução	Responsável
RELATÓRIO DOS CONVÊNIOS ASSINADOS PARA CÂMARA DE VITÓRIA	Bimestral	Até o dia 20 do mês subsequente ao bimestre	Rita Melim <i>Rita Melim Graziotti</i> Gerente do Núcleo de Contratos e Concessões - CDV
PAGAMENTO PASEP / COFINS	Mensal	Até o dia 15 do mês subsequente ao trimestre	Carlos Saudino <i>Carlos Saudino</i>
INSS PARCELADO	Mensal	Até o dia 10 de cada mês providenciar agendamento junto à Receita Federal do Brasil, para solicitar emissão de 2ª via da Guia de Pagamento	Luziana <i>Luziana dos Santos Oliveira</i> Chefe do Núcleo de Recursos Humanos N/RH - CDV
LALUR – Livro de Apuração de Lucro Real	Anual	Até 15 dias após a reunião final com a Auditoria	Evaldo Bortoni <i>Evaldo Bortoni</i>

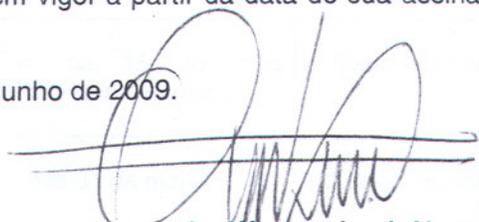
Art. 2º - Os funcionários do quadro efetivo e os nomeados para cargos da Diretoria Executiva, indicados como responsáveis neste Cronograma, que porventura, deixarem de cumprir os prazos estabelecidos, ficarão sujeitos à aplicação de sanções estabelecidas no Regulamento Disciplinar.

Parágrafo Único – No caso da falta de cumprimento dos prazos estabelecidos neste Cronograma, por parte do Contador responsável pela empresa contratada para prestação de serviços contábeis, Sr. Evaldo Bortolini, serão aplicadas as devidas penalidades e sanções previstas no Contrato nº 022/2005.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de junho de 2009.


Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV